

# DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 01 DE MARÇO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0736

## DECRETO Nº 10.946, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

*Abre Crédito Suplementar.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 46, VII da Lei Orgânica do Município

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2019, Lei 10.740/2018, no valor de R\$ 2.960,00 (dois mil, novecentos e sessenta reais), classificados sob a seguinte dotação orçamentária:

07.01 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos  
04.122.0003.2018 - Manutenção Frota de Veículos e Máquinas  
3.3.90.40 - Serviços de tecnol. da inform. e comunic. - PJ (147) R\$ 2.960,00  
Recurso: 0001

Total SUPLEMENTAR R\$ 2.960,00

Art. 2º Como cobertura do Crédito Suplementar aberto no art. 1º, servirá de recurso a seguinte dotação orçamentária:

07.01 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos  
04.122.0003.2018 - Manutenção Frota de Veículos e Máquinas  
3.3.90.30 - Material de consumo (144) R\$ 2.960,00  
Recurso: 0001

Total Fonte de Recursos R\$ 2.960,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

LAJEADO, 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

MARCELO CAUMO  
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,  
Secretária de Administração

# DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 01 DE MARÇO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0736

## DECRETO Nº 10.947, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

*Abre Crédito Suplementar.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 46, VII da Lei Orgânica do Município

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2019, Lei 10.740/2018, no valor de R\$ 658.486,70 (seiscentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e setenta centavos), classificados sob as seguintes dotações orçamentárias:

14.01 - Secretaria Municipal da Saúde  
10.301.0018.1029 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente  
4.4.90.52 - Equipamentos e material permanente (787) R\$ 120.900,00  
Recurso: 0040

14.01 - Secretaria Municipal da Saúde  
10.302.0018.2208 - Manutenção Hospitalar  
3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica (892) R\$ 22.610,00  
Recurso: 0040

14.01 - Secretaria Municipal da Saúde  
10.302.0018.2185 - Manutenção da Rede Média e Alta Complexidade  
3.3.93.39 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica (891) R\$ 514.976,70  
Recurso: 0040

Total SUPLEMENTAR R\$ 658.486,70

Art. 2º Como cobertura do Crédito Suplementar aberto no art. 1º, servirão de recurso as seguintes dotações orçamentárias:

- Superávit financeiro

Recurso 40 – Ações e Serviços Públicos de Saúde R\$ 391.215,74  
Recurso 1 – Livre R\$ 267.270,96

Total Fonte de Recursos R\$ 658.486,70

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

LAJEADO, 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

MARCELO CAUMO  
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,  
Secretária de Administração

# DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 01 DE MARÇO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0736

## DECRETO Nº 10.948, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

*Regulamenta a Lei nº 10.757, de 24 de dezembro de 2018, para a realização de eventos relacionados ao Dia Internacional da Mulher.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, com amparo no art. 46, VII, da Lei Orgânica do Município de Lajeado/RS, em conformidade com o art. 2º da Lei nº 10.757, de 24 de dezembro de 2018, e atendendo solicitação contida no expediente nº 4489/2019, que organiza os Eventos abaixo descritos:

EVENTO	DATA	LOCAL	PROMOÇÃO
<i>Dia Internacional da Mulher</i>	<i>08 de março</i>	<i>Prefeitura Municipal de Lajeado</i>	<i>Prefeitura Municipal de Lajeado / GABINETE</i>
<i>Mês da Mulher</i>	<i>09 de março</i>	<i>Postos de Saúde</i>	<i>Prefeitura Municipal de Lajeado / SESA</i>

### DECRETA:

Art. 1º Fica o Gabinete do Prefeito autorizado a pagar as seguintes despesas do Evento "*Dia Internacional da Mulher*":

Carro de som	R\$ 500,00	
1.000 folders	R\$ 500,00	
Faixa-banner	R\$ 280,00	
Banner 0,8m x 1,2m	R\$ 100,00	
08 Cartazes	R\$ 350,00	
Divulgação e cobertura em rádio (utilidade pública)		R\$ 6.500,00
Valor total estimado	R\$ 8.230,00	

Art. 1º Fica a Secretaria Municipal da Saúde autorizada a pagar as seguintes despesas do Evento "*Mês da Mulher*":

02 Banners	R\$ 255,00	
18 Kits Lilás (papel krepon, balões, cartolina e pincel marcador)		R\$ 388,00
Valor total estimado		R\$ 643,00

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto serão atendidas pelas seguintes dotações orçamentárias:

14.01 – Secretaria Municipal da Saúde  
10.301.0018.2167 – Manutenção das Ações de Saúde Básica  
3.3.90.30 – Material de Consumo (798)  
Recurso: 4500

# DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 01 DE MARÇO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0736

---

02.01 - Gabinete do Prefeito  
04.122.0003.2003 - Manutenção do Gabinete do Prefeito  
3.3.90.30 - Material de consumo (8)  
Recurso: 0001

02.01 - Gabinete do Prefeito  
04.122.0003.2003 - Manutenção do Gabinete do Prefeito  
3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica (11)  
Recurso: 0001

Art. 3º Fica desde já autorizada a transferência da data dos eventos caso as condições climáticas sejam desfavoráveis, em caso fortuito ou por força maior.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

MARCELO CAUMO  
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Elisângela Hoss de Souza,  
Secretária de Administração

# DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 01 DE MARÇO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0736

## DECRETO Nº 10.950, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

*Abre Crédito Suplementar.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 46, VII da Lei Orgânica do Município

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2019, Lei 10.740/2018, no valor de R\$ 54.596,88 (cinquenta e quatro mil, quinhentos e noventa e seis reais e oitenta e oito centavos), classificados sob as seguintes dotações orçamentárias:

07.03 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos  
15.452.0011.2265 – Manutenção do Departamento de Serviços Urbanos  
3.1.90.11 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil (211) R\$ 35.924,75  
Recurso: 0001 - Livre

07.03 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos  
15.452.0011.2265 – Manutenção do Departamento de Serviços Urbanos  
3.1.90.13 - Obrigações patronais (212) R\$ 18.672,13  
Recurso: 0001 - Livre

Soma Crédito SUPLEMENTAR R\$ 54.596,88

Art. 2º Como cobertura do Crédito Suplementar aberto no art. 1º, servirá de recurso a seguinte dotação orçamentária:

- Redução das seguintes dotações orçamentárias:

02.01 - Gabinete do Prefeito  
04.122.0003.2003 - Manutenção do Gabinete do Prefeito  
3.1.90.11 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil (2) R\$ 35.924,75  
Recurso: 0001 - Livre

02.01 - Gabinete do Prefeito  
04.122.0003.2003 - Manutenção do Gabinete do Prefeito  
3.1.90.13 - Obrigações patronais (3) R\$ 18.672,13  
Recurso: 0001 - Livre

Soma FONTE DE RECURSOS R\$ 54.596,88

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

LAJEADO, 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

MARCELO CAUMO  
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,  
Secretária de Administração

# DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 01 DE MARÇO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0736

## DECRETO Nº 10.951, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

*Convoca a 7ª Conferência Municipal de Saúde de Lajeado.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 46, VII da Lei Orgânica do Município e a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 7ª Conferência Municipal de Saúde, com o tema: "Democracia e Saúde: Saúde como Direito e Consolidação e Financiamento do SUS", a realizar-se até o dia 27 de março de 2019, no auditório do prédio 7 da UNIVATES, sob a coordenação do Conselho Municipal de Saúde, da Secretaria da Saúde e apoio da Administração Municipal.

Art. 2º A Conferência será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde ou conselheiro(a) indicado por este.

Art. 3º A normatização necessária à realização da 7ª Conferência Municipal de Saúde e designações de comissões encarregadas de sua organização serão consolidadas e oficializadas mediante resolução do Conselho de Saúde.

Art. 4º Fica a Secretaria Municipal da Saúde autorizada a pagar as seguintes despesas do Evento "7ª Conferência Municipal de Saúde":

Crachás	R\$ 450,00
Banner de exposição	R\$ 250,00
Pastinhas	R\$ 900,00
Canetas	R\$ 241,50
Coffee Break	R\$ 2.108,50
Valor total estimado	R\$ 3.950,00

Art. 5º Fica autorizado o pagamento das despesas necessárias ao transporte, alimentação e hospedagem dos delegados eleitos na Conferência.

Art. 6º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto serão atendidas pela seguinte dotação orçamentária:

14.01 – Secretaria Municipal da Saúde  
10.122.0018.2179 – Manutenção da Secretaria de Saúde  
3.3.90.30 – Material de Consumo (768)  
Recurso: 0040

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

MARCELO CAUMO  
PREFEITO

# ***DIÁRIO OFICIAL***

ANO IV

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 01 DE MARÇO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0736

---

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,  
Secretária de Administração

# DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 01 DE MARÇO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0736

## PORTARIA N.º 25.993, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019

CONVOCA os professores que menciona para cumprirem regime suplementar de trabalho, CONCEDE gratificações e CESSA convocação.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 8.795, de 26 de dezembro de 2011 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Convocar os professores do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, regime Estatutário, para cumprirem regime suplementar de trabalho, com o respectivo aumento do salário, conceder Adicional por Difícil Provitamento e Comissionamento pela Coordenação de Trabalho, e cessar convocação, de acordo com o anexo único, tabelas I, II e III.

Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 21 de fevereiro de 2019.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.

rjas

... Continuação Portaria nº 25.993/2019 – fl. 02/04

# DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 01 DE MARÇO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0736

## ANEXO ÚNICO

### TABELA I

<i>NOME e MATRÍCULA</i>	<i>CONVOCA</i>	<i>A PARTIR DE/ NO PERÍODO</i>	<i>MOTIVO</i>
Adriana Teresinha Alves da Silva - 6961	10 horas	08/02/19	Atuar na EMEI Pequeno Lar, suprimindo a falta de profissionais.
Ana Celia Pramio Thomas - 3117	08 horas	13/02/19 a 30/12/19	Atuar na EMEF Dom Pedro I em Especializadas.
Ana Marlene Pereira Costa - 7882	10 horas	08/02/19	Atuar na EMEI Gente Miúda, suprimindo a falta de profissionais.
Andreia Sauthier - 6804	10 horas	11/02/19	Atuar na EMEI Doce Infância, suprimindo a falta de profissionais.
Celita Cinara Wachholtz - 8302	10 horas	11/02/19	Atuar na EMEI Pequeno Aprendiz, suprimindo a falta de profissionais.
Claucia Regina Bergesch - 6645	10 horas	11/02/19	Atuar na EMEI Pequeno Lar, suprimindo a falta de profissionais.
Fabiano Braun - 5618	01 hora	13/02/19 a 30/12/19	Atuar na EMEF Dom Pedro I na disciplina de Educação Física.
Francine Salvi Zang - 7895	10 horas	11/02/19	Atuar na EMEI Cantinho Infantil, suprimindo a falta de profissionais.
Hildgardes Kerber - 5671	12 horas	13/02/19 a 30/12/19	Atuar na EMEF Dom Pedro I nas disciplinas de Matemática e Ensino Religioso e Especializadas.
Ismara Rosemeri Jahn Gravina - 7065	10 horas	11/02/19	Atuar na EMEI Sabor de Infância, suprimindo a falta de profissionais.
Jaqueline de Oliveira - 1307	20 horas	13/02/19 a 30/12/19	Atuar na EMEF Vitus André Mörschbacher, para atuar em especializadas e horário do almoço.
Jeane Alessandra Schweig - 9046	10 horas	11/02/19	Atuar na EMEI Mundo Encantado, suprimindo a falta de profissionais.
Joice Andrea Trentini Pereira - 7869	10 horas	08/02/19	Atuar na EMEI Jeito de Criança, auxiliando a equipe diretiva.
Jordana Reckziegel - 6436	10 horas	11/02/19	Atuar na EMEI Pequeno Aprendiz, suprimindo a falta de profissionais.

... Continuação Portaria nº 25.993/2019 – fl. 03/04

# DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 01 DE MARÇO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0736

Lanusa Hennemann - 8805	10 horas	08/02/19	Atuar na EMEI Gente Miúda, suprimindo a falta de profissionais.
Luiza Helena Rambo - 7652	10 horas	08/02/19	Atuar na EMEI Pequeno Aprendiz, suprimindo a falta de profissionais.
Maria Isabel Eckhardt - 2771	05 horas	13/02/19 a 30/12/19	Atuar na EMEF São Bento na disciplina de Matemática.
Maria Suzana Kreutz Chaves - 3296	01 hora	13/02/19 a 30/12/19	Atuar na EMEF Dom Pedro I na disciplina de Matemática.
Maria Suzana Kreutz Chaves - 3296	01 hora	13/02/19 a 30/12/19	Atuar na EMEF Dom Pedro I na disciplina de Matemática.
Marina Ester Delazeri Girardi - 7269	10 horas	08/02/19	Atuar na EMEI Pequeno Lar, suprimindo a falta de profissionais.
Melissa Schneider Scherer - 8191	10 horas	08/02/19	Atuar na EMEI Pequeno Lar, suprimindo a falta de profissionais.
Priscila da Silva Scherer - 7103	10 horas	11/02/19	Atuar na EMEI Cantinho Infantil, suprimindo a falta de profissionais.
Renata Gonçalves Vieira - 6463	10 horas	11/02/19	Atuar na EMEI Cantinho Infantil, suprimindo a falta de profissionais.
Sandra Mara Karpiuk - 5077	08 horas	13/02/19 a 30/12/19	Atuar na EMEF São Bento em Especializadas.
Silviane Dertzbacher da Silva - 5755	01 hora	13/02/19 a 30/12/19	Atuar na EMEF Dom Pedro I na disciplina de Matemática.
Vilma Fátima Soares Carrasco Lema - 5737	12 horas	13/02/19 a 30/12/19	Atuar na EMEF Nova Viena no laboratório de informática.

TABELA II

NOME e MATRÍCULA	CONCEDE	LOCAL	A PARTIR DE
Ismara Rosemeri Jahn Gravina - 7065	33,33% ADP-1	EMEI Sabor de Infância	11/02/19
Joice Andrea Trentini Pereira - 7869	75% CCT - 5	EMEI Jeito de Criança	18/02/19

... Continuação Portaria nº 25.993/2019 – fl. 04/04

# DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 01 DE MARÇO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0736

TABELA III

<i>NOME e MATRÍCULA</i>	<i>CESSA CONVOCAÇÃO</i>	<i>ESCOLA</i>	<i>A PARTIR DE</i>
Lanusa Hennemann - 8805	10 horas	EMEF Gente Miúda	13/02/19

# DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 01 DE MARÇO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0736

## PORTARIA N.º 26.011, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019

EXONERA, a pedido, a servidora efetiva  
MARINES DIEHL.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 57, I, da Lei Complementar 001/2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Lajeado e,

CONSIDERANDO o pedido de exoneração da servidora efetiva que menciona;

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 01 de março de 2019, a servidora efetiva MARINES DIEHL, matrícula 14300, sendo o último dia trabalhado em 26 de fevereiro de 2019, ocupante do cargo de provimento efetivo de Monitor de Creche, regime Estatutário.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 27 de fevereiro de 2019.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.

rjas.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 01 DE MARÇO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0736

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 087-03/2019**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 9.990 de 03 de agosto de 2016, atendendo ao que consta no expediente nº 2908/2019, considerando a licença maternidade da servidora efetiva Geise Roberta Reiter e o não comparecimento da candidata Rosane Krüger Gomes no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital,

### **CONVOCA**

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Julio May, nº 242, 2º andar, nesta cidade, até o dia 07 de março de 2019, para aceitação e confirmação de seu nome para contratação na função que menciona, por ter sido aprovada em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação nº 343-01/2017.

Professor de Educação Infantil

ISABEL VICTÓRIA NOÉ HAENSSGEN - Classificação 47º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura nº 326-01/2017, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

GABINETE DO PREFEITO, 01 de março de 2019.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.  
gmf.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, SEXTA-FEIRA, 01 DE MARÇO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0736

## **EDITAL Nº 088-03/2019** **CONVOCAÇÃO - STHAS**

*Convoca a suplente Luana Vanessa de Souza para aquisição de unidade habitacional no Residencial Novo Tempo II.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº 11.977/2016, Decreto nº 9.411/2014 e Edital de convocação para sorteio público, publicado em jornal local de 24/07/2015, atendendo ao procedimento administrativo adotado para seleção de famílias a serem contempladas pelo Programa Minha Casa Minha Vida, nos termos das leis e normas vigentes,

CONSIDERANDO a disponibilidade de uma unidade habitacional no empreendimento Novo Tempo II, localizado no Bairro Santo Antônio de Lajeado, devido à desocupação ocorrida,

CONSIDERANDO a possibilidade de ser chamado candidato habilitado como suplente e a composição da lista de suplentes,

### CONVOCA

A candidata abaixo nominada, habilitada como suplente à aquisição de unidade habitacional por meio do Programa Minha Casa Minha Vida no empreendimento Novo Tempo II, localizado no Bairro Santo Antônio de Lajeado, para comparecer no Setor de Habitação da Secretaria do Trabalho, Habitação e Assistência Social da Prefeitura de Lajeado, localizado na Av. Benjamin Constant, nº 468, Centro, Lajeado, até o dia 06 de março de 2019, para que manifeste seu interesse e tome conhecimento dos procedimentos a serem realizados.

Suplente  
LUANA VANESSA DE SOUZA.

Lajeado, 01 de março de 2019.

Marcelo Caumo,  
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Elisângela Hoss de Souza,  
Secretária de Administração